

42010.10.301.0016.6.076	3.3.90.39	495	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.807.000,00</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 9.904.081,78 (nove milhões, novecentos e quatro mil, oitenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	10	001	Abril	298.000,00	368.156,19	666.156,19
42	20	303	Abril	23.606.000,00	3.884.566,72	27.490.566,72
42	30	495	Abril	0,00	2.405.000,00	2.405.000,00
42	40	496	Abril	1.412.000,00	750.000,00	2.162.000,00
42	50	497	Abril	924.000,00	496.358,87	1.420.358,87
42	110	369	Abril	1.238.000,00	1.200.000,00	2.438.000,00
42	120	495	Abril	2.605.405,46	800.000,00	3.405.405,46
<b>Total</b>				<b>30.083.405,46</b>	<b>9.904.081,78</b>	<b>39.987.487,24</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	10	001	Março	514.889,30	368.156,19	146.733,11
42	20	303	Março	28.540.074,92	1.884.566,72	26.655.508,20
42	20	303	Dezembro	22.583.000,00	2.000.000,00	20.583.000,00
42	30	495	Março	2.405.000,00	2.405.000,00	0,00
42	40	496	Março	750.000,00	750.000,00	0,00
42	50	497	Março	597.772,75	496.358,87	101.413,88
42	110	369	Novembro	1.329.000,00	323.000,00	1.006.000,00
42	110	369	Dezembro	877.000,00	877.000,00	0,00
42	120	495	Dezembro	1.277.000,00	800.000,00	477.000,00
<b>Total</b>				<b>58.873.736,97</b>	<b>9.904.081,78</b>	<b>48.969.655,19</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 488 DE 20 DE ABRIL DE 2020

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.900/2019 - LDO/2020, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
78	Ampliação e readequação da estrutura física - Rede de Iluminação Pública	2020	75	15.894.000,00	75	19.114.000,00
80	Manutenção das despesas de custeio - Atividades de Iluminação Pública	2020	100%	27.224.000,00	100%	24.004.000,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) junto à Secretária Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.452.0005.1.039	4.4.90.51	507	3.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.500.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
----------------------	---------------------	-------------------	--------------

21010.15.452.0005.1.039	4.4.90.30	507	40.000,00
21010.15.452.0005.1.039	4.4.90.39	507	240.000,00
21010.15.452.0005.2.035	3.3.90.39	507	3.220.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.500.000,00</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.521.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	410	507	Abril	2.221.000,00	3.521.000,00	5.742.000,00
<b>Total</b>				<b>2.221.000,00</b>	<b>3.521.000,00</b>	<b>5.742.000,00</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	410	507	Março	8.621.000,00	321.000,00	8.300.000,00
21	410	507	Julho	2.265.000,00	550.000,00	1.715.000,00
21	410	507	Agosto	2.022.000,00	500.000,00	1.522.000,00
21	410	507	Setembro	2.233.000,00	500.000,00	1.733.000,00
21	410	507	Outubro	2.233.000,00	550.000,00	1.683.000,00
21	410	507	Novembro	2.233.000,00	550.000,00	1.683.000,00
21	410	507	Dezembro	2.246.000,00	550.000,00	1.696.000,00
<b>Total</b>				<b>21.853.000,00</b>	<b>3.521.000,00</b>	<b>18.332.000,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 20 de abril de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0078/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Republicação do Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0078/2020, objeto: Locação de aparelho estimulador de tosse, portátil para pacientes adultos e pediátricos. Valor máximo da licitação: R\$ 52.992,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4118 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 20 de abril de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

### AVISO DE LICITAÇÃO - nº CP/SMGP-0004/2020

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: Concorrência nº CP/SMGP-0004/2020, objeto: Execução das obras de implantação do Loteamento Cidade Industrial de Londrina com área total de 395.172,58 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, pavimentação com CBUQ, serviços de urbanização, redes de água e esgoto, iluminação pública, ensaios tecnológicos e serviços complementares, localizado em parte do Lote 285/289-B e parte do Lote 285/289-A, no prolongamento da Av. Saul Elkind, Gleba Jacutinga, Município de Londrina, PR. Valor máximo da licitação: R\$ 31.711.668,75 (trinta e um milhões, setecentos e onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 20 de abril de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATA

### ATA DE CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIO

CHAMAMENTO PÚBLICO CH/SMRH-1/2019 – PROCESSO SEI Nº 19.009.113256/2019-42  
ATA DA 9ª REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019 (RECURSO)

Reuniram-se, por meio de encontro virtualmente agendado, no dia 14/04/2020 às 16 (dezesseis) horas, as servidoras Ana Karla Jacoby Aguiar Valim, matrícula funcional nº 15.167-0, Carina Aparecida de Souza, matrícula funcional nº 15.810-0 e Lusía Adriana de Aguiar Silva, matrícula funcional nº 14.888-1, designadas pela Portaria nº 2494, de 14 de novembro de 2019, para compor a Comissão Responsável pela análise e julgamento das propostas que serão apresentadas visando o credenciamento de Instituições Financeiras que poderão operar com concessão de empréstimos consignados em Folha de Pagamento aos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Edital Chamamento Público nº SMRH-1/2019, para análise dos documentos encaminhados pelas Instituições Financeiras que protocolarem solicitação de credenciamento. O objeto do referido Chamamento Público é o credenciamento de Instituições Financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, com consignação em folha de pagamento, e credenciamento de Instituições de Pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil interessadas em realizar a concessão de serviços de cartões de pagamento na modalidade débito. Recebemos, TEMPESTIVAMENTE, em grau de RECURSO, através de e-mail da Diretoria de Administração de Pessoal, [rh.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:rh.pessoal@londrina.pr.gov.br), complementação de documentos para credenciamento da seguinte Instituição Financeira: Itaú Unibanco S.A.. Recebemos, 03 (três) arquivos em formato PDF, que totalizam 03 (três) folhas de documentos, e, e-mail explicativo que passa a integrar o processo. Após a análise da documentação apresentada, de acordo com o disposto no item 5. Da Documentação para Habilitação e no item 6. Das Propostas e 7. Do Recebimento, análise e julgamento: verificamos que, referente ao